



Número: **0802410-86.2021.8.15.0351**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **12/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINA ROSA CORREIA DE ARAUJO (AUTOR)	CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO (ADVOGADO)
ELIANE GERMANO CORREIA DE ARAUJO (REPRESENTANTE)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10631 8836	17/01/2025 18:18	Petição	Petição
10631 8837	17/01/2025 18:18	2837022_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
10631 8838	17/01/2025 18:18	2837022_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
10631 8839	17/01/2025 18:18	2837022_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2019 a Novembro/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/09/2021 a 02/01/2025

Dados calculados		
Fator de correção do período	1827 dias	1,349646
Percentual correspondente	1827 dias	34,964646 %
Valor corrigido para 01/11/2024	(=)	R\$ 4.555,06
Juros(1200 dias-40,00000%)	(+)	R\$ 1.822,02
Sub Total	(=)	R\$ 6.377,08
Valor total	(=)	R\$ 6.377,08

HONORÁRIOS R\$ 1.000,00





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			4100102790586	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0	02/01/2025	625	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
02/01/2025	2837022	08024108620218150351	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SAPE	02- VARA MISTA	RÉU	7377,08	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EDILSON GERMANO CORREIA DE ARAUJO		Física	02786526469	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
CDF22533087A9A4D				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 0802410-86.2021.8.15.0351

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDILSON GERMANO CORREIA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 7.377,08 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Sape, 09 de janeiro de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

